
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22, DE 26 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) – PAV NO MUNICÍPIO DIVINO E DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ATENDIMENTO E SUPERVISÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora - MG, e o MUNICÍPIO DE MIRADOURO, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores públicos responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer o Atendimento Virtual da RFB – Portal e-CAC, conforme definido no anexo II do Acordo de Cooperação Técnica:

- **ERNANE DUARTE PEREIRA DE SOUZA;**

- **NEIDE MARIA DUARTE BRAGA;**

Art. 2º - Fica designado à servidora abaixo relacionada, para exercer a supervisão do Posto de Atendimento Virtual da RFB:

- **VALQUIRIA DUTRA AUGUSTO OLIVEIRA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 26 de julho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:907B0690

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/07/2021. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>